



**PROCESSO SELETIVO DISCENTE DEINTER - EDITAL N° 001/ 2016**

**EDITAL DE MATRÍCULA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017  
2ª CHAMADA COM INGRESSO NO 1º SEMESTRE 2017.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, Campus de Ji-Paraná, torna público a **Convocação de 2ª Chamada para Matrícula** a se realizar na Secretaria de Controle Acadêmico - SERCA. O/a candidato(a) convocado deve comparecer para efetuar sua matrícula no endereço abaixo relacionado, obedecendo às exigências legais conforme este edital e munido dos documentos exigidos abaixo:

- **JI-PARANÁ**            **Campus de Ji-Paraná – UNIR**
- **Rua Amazonas, 351 – Bairro Jardim dos Migrantes**

**DATA DA MATRÍCULA:**

- **DIAS: 09 de FEVEREIRO a 24 de FEVEREIRO de 2017.**
- **HORÁRIO: 9hs as 12hs e das 14h30m as 17h30m**

**1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO)**

- a) Documento de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (ou certidão de quitação eleitoral, o qual pode ser emitido pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Histórico Escolar de Ensino Médio ou Histórico Escolar de Magistério Indígena;

- f) Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- g) Autodeclaração indígena ou Registro Administrativo de Nascimento indígena (RANI); (MODELO ANEXO I)
- h) Declaração de pertencimento ao grupo étnico autodeclarado, assinada por 3 (três) lideranças da própria comunidade, ou Registro Administrativo de Nascimento indígena (RANI); (MODELO ANEXO II)
- i) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o(a) candidato(a) indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
- j) Declaração da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) ou do município (SEMED) ou um contracheque/holerite (sendo de um dos seguintes meses: outubro, novembro ou dezembro de 2016) para comprovar o efetivo exercício de Magistério (obrigatório apenas para candidatos à vaga de professores em efetivo exercício).
- k) Comprovante de conta corrente (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica) para efeitos de solicitação de auxílio permanência.

## 2. NORMAS:

- a) As matrículas no curso serão efetuadas conforme este edital de matrícula.
- b) A UNIR reservar-se-á o direito de fazer tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural.
- c) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para sua matrícula nas datas, horários e local previsto, ou não apresentar, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, principalmente Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, PERDERÁ O DIREITO À VAGA e será eliminado do Processo Seletivo 001/2016.
- d) Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à Matrícula, esta poderá ser feita através de procuração registrada em cartório para este fim, portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada em cartório).
- e) Em nenhuma hipótese, será admitida matrícula condicional.
- f) A matrícula deverá ser feita no Campus de Ji-Paraná.
- g) Ocorrendo que o(a) classificado(a) no Processo Seletivo da UNIR não possua o certificado ou o diploma de Ensino Médio por ter concluído o seu curso no mesmo ano letivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da matrícula, uma declaração da instituição escolar em que concluiu o Ensino Médio, e esse(a) terá o prazo de trinta dias para apresentação do certificado ou do diploma, juntamente com o histórico escolar.



h) Os casos omissos serão resolvidos por comissão composta com pelo menos 3 membros do Departamento de Educação Intercultural nomeada pelo chefe de departamento em exercício.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

<b>TABELA 2 - MAGISTÉRIO INDÍGENA – 10 VAGAS</b>				
<b>Classif</b>	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Professor</b>	<b>Nascimento</b>
1°	MAGARACHEP SURUÍ	Magistério Indígena	Não	07/03/1980
2°	RAILSON ORO NAO	Magistério Indígena	Não	10/01/1984
3°	MARLI CUJUBIM	Magistério Indígena	Não	11/12/1984

<b>TABELA 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA – 10 VAGAS</b>				
<b>Classif</b>	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Professor</b>	<b>Nascimento</b>
1°	ADRIANA DOS SANTOS FELIX APURINÃ	Ensino Médio	Não	03/01/1988
2°	REINALDO GAHOR SURUI	Ensino Médio	Não	18/04/1992

Ji-Paraná, 08 de FEVEREIRO de 2017.



**Prof. Ma. Luciana Castro de Paula**

Vice-Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER  
(Portaria nº 856/2016/GR/UNIR, 05 de setembro de 2016)

ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Documento de identidade \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro que sou indígena  
pertencente a etnia \_\_\_\_\_, residente na Terra Indígena  
\_\_\_\_\_, aldeia \_\_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade e estar ciente que a falsidade destas declarações implicará em  
responsabilidade civil e criminal, nos termos da legislação vigente, assino a presente declaração para  
que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(cidade) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
assinatura

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Nós, abaixo assinado, residentes na **COMUNIDADE INDÍGENA** \_\_\_\_\_, na Terra Indígena \_\_\_\_\_ localizada no Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, RANI ou RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é **INDÍGENA e pertence a ETNIA** \_\_\_\_\_, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser a expressão da verdade e estar ciente que a falsidade destas declarações implicará em responsabilidade civil e criminal, nos termos da legislação vigente, assinamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(cidade) (dia) (mês)

**Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena 1**

Nome: \_\_\_\_\_ RANI ou RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena 2**

Nome: \_\_\_\_\_ RANI ou RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena 3**

Nome: \_\_\_\_\_ RANI ou RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_